



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços , a fim de discutir o Projeto de Lei 3.016/2015, que “altera a norma referente aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, para orientar a participação das entidades sindicais nos casos de empresas com múltiplas atividades ou filiais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a fim de discutir o Projeto de Lei 3.016/2015, que “altera a norma referente aos Programas de Participação nos Lucros ou Resultados, para orientar a participação das entidades sindicais nos casos de empresas com múltiplas atividades ou filiais”.

Sugiro que sejam convidados Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Representante da Força Sindical (FS); Representante da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Representante da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Representante da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais (CNPL); Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Representante da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON-SP).

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública visa aprofundar o debate sobre a situação das empresas que possuem inúmeros negócios ou mesmo filiais, como por exemplo, bancos, supermercados, cadeia de lojas, seguradoras etc, cuja representação sindical geralmente se encontra espalhada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

territorialmente por todo o Brasil, em diversos municípios ou estados, tornando complexo o procedimento de firmar uma única política ou Programa de Participação nos Lucros e Resultados para toda a organização.

O nobre Deputado Laércio Oliveira argumenta que a legislação atual não prevê expressamente como se dá a participação sindical nos casos em que a empresa possua diversas atividades ou negócios ou mesmo esteja estabelecida em diversos municípios ou Estado, gerando insegurança e uma situação caótica.

O presente requerimento visa permitir que este Colegiado possa dar voz às partes diretamente envolvidas para recolher importantes subsídios no sentido de aprimorar esta importante iniciativa legislativa.

Sala da Comissão, de de 2016

Deputado **HELDER SALOMÃO**

PT/ES